

***ESTUDO DE
VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
DO PLANO DE
CUSTEIO
(Exercício/2026)***

Data-Focal

31/12/2025

VERA - MT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.....	3
2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.....	5
2.1 - Custo Normal.....	5
2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro)	7
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....	10
3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo	11
3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo	14
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
4.1 - Receita Corrente Líquida - RCL	17
4.2 - Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo	18
4.3 - Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo	18
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS	19
5.1 Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas	19
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	22
6.1 - Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos	25
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	28
7.1 - Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo	28
7.2 - Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo	29
7.3 - Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos	30

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 do VERA-PREVI, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 67.712.543,35) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - *O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:*

II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;

Art. 64 - *Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.*

§ 1º - *Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.*

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 18,47%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2026 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar impacto na Despesa Total de Pessoal do Ente .

<u>Custo Normal Vigente</u>				<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Custo Normal</u>	
Nº	ANO	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0							
1	2026	2.932.143,80	18,47%	2.932.143,80	18,47%	-	0,00%
2	2027	2.961.465,23	18,47%	2.961.465,23	18,47%	-	0,00%
3	2028	2.991.079,89	18,47%	2.991.079,89	18,47%	-	0,00%
4	2029	3.020.990,68	18,47%	3.020.990,68	18,47%	-	0,00%
5	2030	3.051.200,59	18,47%	3.051.200,59	18,47%	-	0,00%
6	2031	3.081.712,60	18,47%	3.081.712,60	18,47%	-	0,00%
7	2032	3.112.529,72	18,47%	3.112.529,72	18,47%	-	0,00%
8	2033	3.143.655,02	18,47%	3.143.655,02	18,47%	-	0,00%
9	2034	3.175.091,57	18,47%	3.175.091,57	18,47%	-	0,00%
10	2035	3.206.842,49	18,47%	3.206.842,49	18,47%	-	0,00%
11	2036	3.238.910,91	18,47%	3.238.910,91	18,47%	-	0,00%
12	2037	3.271.300,02	18,47%	3.271.300,02	18,47%	-	0,00%
13	2038	3.304.013,02	18,47%	3.304.013,02	18,47%	-	0,00%
14	2039	3.337.053,15	18,47%	3.337.053,15	18,47%	-	0,00%
15	2040	3.370.423,68	18,47%	3.370.423,68	18,47%	-	0,00%
16	2041	3.404.127,92	18,47%	3.404.127,92	18,47%	-	0,00%
17	2042	3.438.169,20	18,47%	3.438.169,20	18,47%	-	0,00%
18	2043	3.472.550,89	18,47%	3.472.550,89	18,47%	-	0,00%
19	2044	3.507.276,40	18,47%	3.507.276,40	18,47%	-	0,00%
20	2045	3.542.349,16	18,47%	3.542.349,16	18,47%	-	0,00%
21	2046	3.577.772,66	18,47%	3.577.772,66	18,47%	-	0,00%
22	2047	3.613.550,38	18,47%	3.613.550,38	18,47%	-	0,00%
23	2048	3.649.685,89	18,47%	3.649.685,89	18,47%	-	0,00%
24	2049	3.686.182,74	18,47%	3.686.182,74	18,47%	-	0,00%
25	2050	3.723.044,57	18,47%	3.723.044,57	18,47%	-	0,00%
26	2051	3.760.275,02	18,47%	3.760.275,02	18,47%	-	0,00%
27	2052	3.797.877,77	18,47%	3.797.877,77	18,47%	-	0,00%
28	2053	3.835.856,55	18,47%	3.835.856,55	18,47%	-	0,00%
29	2054	3.874.215,11	18,47%	3.874.215,11	18,47%	-	0,00%
30	2055	3.912.957,26	18,47%	3.912.957,26	18,47%	-	0,00%
31	2056	3.952.086,83	18,47%	3.952.086,83	18,47%	-	0,00%
32	2057	3.991.607,70	18,47%	3.991.607,70	18,47%	-	0,00%
33	2058	4.031.523,78	18,47%	4.031.523,78	18,47%	-	0,00%
34	2059	4.071.839,02	18,47%	4.071.839,02	18,47%	-	0,00%
35	2060	4.112.557,41	18,47%	4.112.557,41	18,47%	-	0,00%

*Custo Normal

2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio financiado através de APORTE FINANCEIRO.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 59 da Reavaliação Atuarial/2026, propôs o seguinte plano de amortização:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2026

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE FINANCEIRO (1)	C.S. (2)	FOLHA SALARIAL
0		(65.306.285,04)					
1	2026	(65.889.559,51)	(583.274,48)	3.683.274,48	3.100.000,00	21,15%	15.875.169,44
2	2027	(65.805.730,67)	83.828,84	3.716.171,16	3.800.000,00	25,67%	16.033.921,13
3	2028	(65.675.250,29)	130.480,38	3.711.443,21	3.841.923,59	25,70%	16.194.260,35
4	2029	(65.492.884,48)	182.365,81	3.704.084,12	3.886.449,93	25,74%	16.356.202,95
5	2030	(65.252.833,15)	240.051,33	3.693.798,68	3.933.850,01	25,80%	16.519.764,98
6	2031	(64.948.668,89)	304.164,26	3.680.259,79	3.984.424,05	25,87%	16.684.962,63
7	2032	(64.573.269,19)	375.399,70	3.663.104,93	4.038.504,63	25,96%	16.851.812,25
8	2033	(64.118.741,41)	454.527,78	3.641.932,38	4.096.460,16	26,07%	17.020.330,38
9	2034	(63.576.339,60)	542.401,81	3.616.297,02	4.158.698,82	26,21%	17.190.533,68
10	2035	(62.936.372,36)	639.967,24	3.585.705,55	4.225.672,79	26,37%	17.362.439,02
11	2036	(62.188.100,73)	748.271,63	3.549.611,40	4.297.883,03	26,55%	17.536.063,41
12	2037	(61.319.625,09)	868.475,65	3.507.408,88	4.375.884,53	26,77%	17.711.424,04
13	2038	(60.317.759,78)	1.001.865,30	3.458.426,85	4.460.292,16	27,01%	17.888.538,28
14	2039	(59.167.894,30)	1.149.865,48	3.401.921,65	4.551.787,14	27,29%	18.067.423,67
15	2040	(57.853.839,36)	1.314.054,94	3.337.069,24	4.651.124,17	27,61%	18.248.097,90
16	2041	(56.357.656,48)	1.496.182,89	3.262.956,54	4.759.139,43	27,97%	18.430.578,88
17	2042	(54.659.469,01)	1.698.187,47	3.178.571,83	4.876.759,29	28,38%	18.614.884,67
18	2043	(52.737.252,94)	1.922.216,07	3.082.794,05	5.005.010,13	28,84%	18.801.033,52
19	2044	(50.566.604,93)	2.170.648,01	2.974.381,07	5.145.029,07	29,35%	18.989.043,85
20	2045	(48.120.485,45)	2.446.119,48	2.851.956,52	5.298.076,00	29,93%	19.178.934,29
21	2046	(45.368.934,05)	2.751.551,40	2.713.995,38	5.465.546,77	30,57%	19.370.723,63
22	2047	(42.278.754,01)	3.090.180,04	2.558.807,88	5.648.987,92	31,28%	19.564.430,87
23	2048	(38.813.162,83)	3.465.591,18	2.384.521,73	5.850.112,91	32,07%	19.760.075,18
24	2049	(34.931.405,05)	3.881.757,78	2.189.062,38	6.070.820,17	32,95%	19.957.675,93
25	2050	(30.588.323,22)	4.343.081,83	1.970.131,24	6.313.213,07	33,93%	20.157.252,69
26	2051	(25.733.882,58)	4.854.440,64	1.725.181,43	6.579.622,07	35,01%	20.358.825,22
27	2052	(20.312.644,38)	5.421.238,20	1.451.390,98	6.872.629,17	36,21%	20.562.413,47
28	2053	(14.263.182,35)	6.049.462,03	1.145.633,14	7.195.095,17	37,53%	20.768.037,60
29	2054	(7.517.436,15)	6.745.746,20	804.443,48	7.550.189,68	38,99%	20.975.717,98
30	2055	5,00	7.517.441,15	423.983,40	7.941.424,55	40,61%	21.185.475,16
31	2056	-	-	-	-	0,00%	-
32	2057	-	-	-	-	0,00%	-
33	2058	-	-	-	-	0,00%	-
34	2059	-	-	-	-	0,00%	-
35	2060	-	-	-	-	0,00%	-

FONTE: Reavaliação Atuarial/2026, data focal 31/12/2025 - VERA-PREVI

1 - O Aporte Financeiro é Anual, sendo o montante dividido em 12 parcelas mensais.

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio em Aporte Financeiro, proposto na Reavaliação Atuarial/2026, essa alteração irá elevar o valor das Prestações do Ente até o 19º ano e passará a reduzir o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial a partir do 20º ano:

<u>Plano de Amortização Vigente</u>				<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Redução do Plano de Amortização</u>	
Nº	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	Custo Suplementar	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)
0							
1	2026	3.100.000,00	19,28%	3.100.000,00	21,15%	-	1,88%
2	2027	3.630.186,13	22,35%	3.800.000,00	25,67%	169.813,87	3,33%
3	2028	3.668.858,54	22,36%	3.841.923,59	25,70%	173.065,04	0,00%
4	2029	3.710.592,26	22,39%	3.886.449,93	25,74%	175.857,66	3,35%
5	2030	3.755.759,68	22,44%	3.933.850,01	25,80%	178.090,33	3,36%
6	2031	3.804.779,37	22,51%	3.984.424,05	25,87%	179.644,68	3,36%
7	2032	3.858.121,77	22,60%	4.038.504,63	25,96%	180.382,85	3,36%
8	2033	3.916.315,65	22,71%	4.096.460,16	26,07%	180.144,51	3,36%
9	2034	3.979.955,34	22,85%	4.158.698,82	26,21%	178.743,49	3,35%
10	2035	4.049.708,84	23,02%	4.225.672,79	26,37%	175.963,96	3,34%
11	2036	4.126.326,99	23,23%	4.297.883,03	26,55%	171.556,04	3,32%
12	2037	4.210.653,73	23,47%	4.375.884,53	26,77%	165.230,79	3,30%
13	2038	4.303.637,65	23,75%	4.460.292,16	27,01%	156.654,50	3,26%
14	2039	4.406.344,97	24,07%	4.551.787,14	27,29%	145.442,17	3,22%
15	2040	4.519.974,11	24,45%	4.651.124,17	27,61%	131.150,06	3,16%
16	2041	4.645.872,14	24,88%	4.759.139,43	27,97%	113.267,29	3,09%
17	2042	4.785.553,15	25,38%	4.876.759,29	28,38%	91.206,15	3,00%
18	2043	4.940.719,02	25,94%	5.005.010,13	28,84%	64.291,10	2,90%
19	2044	5.113.282,71	26,58%	5.145.029,07	29,35%	31.746,37	2,77%
20	2045	5.305.394,39	27,31%	5.298.076,00	29,93%	(7.318,39)	2,62%
21	2046	5.519.470,93	28,13%	5.465.546,77	30,57%	(53.924,15)	2,44%
22	2047	5.758.228,93	29,05%	5.648.987,92	31,28%	(109.241,01)	2,23%
23	2048	6.024.721,93	30,10%	5.850.112,91	32,07%	(174.609,03)	1,98%
24	2049	6.322.382,19	31,27%	6.070.820,17	32,95%	(251.562,02)	1,68%
25	2050	6.655.067,66	32,59%	6.313.213,07	33,93%	(341.854,58)	1,34%
26	2051	7.027.114,78	34,07%	6.579.622,07	35,01%	(447.492,71)	0,94%
27	2052	7.443.397,86	35,73%	6.872.629,17	36,21%	(570.768,68)	0,48%
28	2053	7.909.395,75	37,59%	7.195.095,17	37,53%	(714.300,58)	-0,06%
29	2054	8.431.266,86	39,68%	7.550.189,68	38,99%	(881.077,18)	-0,68%
30	2055	9.015.933,45	42,01%	7.941.424,55	40,61%	(1.074.508,90)	-1,40%
31	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
32	2057	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
33	2058	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
34	2059	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
35	2060	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo

MUNICÍPIO DE VERA - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.913.946,56	26.716,32
Pessoal Ativo	28.389.113,43	26.716,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	844.037,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.680.795,66	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.619.477,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	776.056,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	843.421,47	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.294.469,00	26.716,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.077.073,29	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	81.077.073,29	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	32.321.185,32	39,86%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.781.619,58	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.592.538,60	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.403.457,62	48,60%

MUNICÍPIO DE VERA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.805.078,59	127.941,95
Pessoal Ativo	30.814.245,32	121.911,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.431.832,38	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.559.000,89	6.030,88
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.488.903,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.057.070,84	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.431.832,38	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.316.175,37	127.941,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.809.728,55	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	83.809.728,55	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	32.444.117,32	38,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.257.253,42	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.994.390,75	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.731.528,08	48,60%

MUNICÍPIO DE VERA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.346.920,82	-576.649,13
Pessoal Ativo	34.377.617,16	-2.181,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.787.636,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.181.666,95	-574.468,06
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.839.858,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.052.221,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.787.636,71	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.507.062,77	-576.649,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.262.741,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	102.262.741,07	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	38.930.413,64	38,07%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.221.880,18	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.460.786,17	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.699.692,16	48,60%

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo
MUNICÍPIO DE VERA - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.398.722,60	0,00
Pessoal Ativo	1.398.722,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.398.722,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.166.047,66	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	77.166.047,66	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.398.722,60	1,81%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.629.962,86	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.398.464,72	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.166.966,57	5,40%

MUNICÍPIO DE VERA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.616.071,64	0,00
Pessoal Ativo	1.616.071,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.616.071,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.499.027,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	95.499.027,30	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.616.071,64	1,69%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.616.071,64	2%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.535.268,06	1,61%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.454.464,48	1,52%

MUNICÍPIO DE VERA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.152.191,23	0,00
Pessoal Ativo	2.152.191,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.152.191,23	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.262.741,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	102.262.741,07	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.152.191,23	2,10%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.135.764,46	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.828.976,24	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.522.188,02	5,40%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	32.321.185,32	81.077.073,29	39,86%
2024	32.444.117,32	83.809.728,55	38,71%
2025	38.930.413,64	102.262.741,07	38,07%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	1.398.722,60	81.077.073,29	1,73%
2024	1.616.071,64	83.809.728,55	1,93%
2025	2.152.191,23	102.262.741,07	2,10%

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 21.185.667,78 equivalente a 26,13%.

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma receita cresceu R\$ 18.453.012,52, equivalente a 22,02%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 6.609.228,32 equivalente a 20,45%.

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma despesa cresceu R\$ 6.486.296,32, equivalente a 19,99%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 753.468,63 equivalente a 53,87%.

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma despesa cresceu R\$ 536.119,59, equivalente a 33,17%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2026, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de DATA DO IPCA:, 2026, 2027 e 2028 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de VERA - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 16.01.2026, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2026	4,02%
2027	3,80%
2028	3,50%
2029	3,50%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2026, 2027, 2028 e 2029, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2026, 2027, 2028 e 2029, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	32.321.185,32	81.077.073,29	39,86%
2024	32.444.117,32	83.809.728,55	38,71%
2025	38.930.413,64	102.262.741,07	38,07%
2026	39.887.603,61	104.616.902,31	38,13%
2027	42.700.144,48	112.405.910,79	37,99%
2028	43.951.831,92	115.648.034,43	38,00%
2029	45.810.474,70	120.639.473,98	37,97%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	1.398.722,60	81.077.073,29	1,73%
2024	1.616.071,64	83.809.728,55	1,93%
2025	2.152.191,23	102.262.741,07	2,10%
2026	2.194.966,11	104.616.902,31	2,10%
2027	2.398.122,12	112.405.910,79	2,13%
2028	2.463.112,73	115.648.034,43	2,13%
2029	2.579.165,30	120.639.473,98	2,14%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2026, incluíremos nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar (para amortização do Déficit Atuarial), separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio que representou elevação das Prestações Anuais devidas pelo Ente, independente da elevação ou se tivéssemos redução, ele não impactará nos Limites de Gasto de Pessoal devido o método de financiamento ser através de APOORTE FINANCEIRO.

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes periódicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal. Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial não são computados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF.

1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2026	39.887.603,61	-	-	39.887.603,61	39.887.603,61	104.616.902,31	38,13%	38,13%	38,13%
2027	42.700.144,48	-	164.579,88	42.864.724,36	42.700.144,48	112.405.910,79	37,99%	38,13%	37,99%
2028	43.951.831,92	-	167.730,85	44.119.562,77	43.951.831,92	115.648.034,43	38,00%	38,15%	38,00%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2026.

2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente*	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2026	2.194.966,11	-	-	2.194.966,11	2.194.966,11	104.616.902,31	2,10%	2,10%	2,10%
2027	2.398.122,12	-	5.233,99	2.403.356,11	2.398.122,12	112.405.910,79	2,13%	2,14%	2,13%
2028	2.463.112,73	-	5.334,20	2.468.446,93	2.463.112,73	115.648.034,43	2,13%	2,13%	2,13%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2026.

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2026, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 30 anos.

Entre 2026 a 2029 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2030, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2026 a 2029, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2026	2,46%	1,99%	2,30%
2027	7,05%	9,26%	7,45%
2028	2,93%	2,71%	2,88%
2029	4,23%	4,71%	4,32%
2030 em diante.	5,22%	5,49%	4,59%

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2026	39.887.603,61	0,00	0,00	39.887.603,61	39.887.603,61	104.616.902,31	38,13%	38,13%	38,13%
2	2027	42.700.144,48	0,00	164.579,88	42.864.724,36	42.700.144,48	112.405.910,79	37,99%	38,13%	37,99%
3	2028	43.951.831,92	0,00	167.730,85	44.119.562,77	43.951.831,92	115.648.034,43	38,00%	38,15%	38,00%
4	2029	45.810.474,70	0,00	170.437,39	45.980.912,09	45.810.474,70	120.639.473,98	37,97%	38,11%	37,97%
5	2030	48.202.317,53	0,00	172.601,24	48.374.918,77	48.202.317,53	126.182.675,60	38,20%	38,34%	38,20%
6	2031	50.719.042,55	0,00	174.107,69	50.893.150,23	50.719.042,55	131.980.578,97	38,43%	38,56%	38,43%
7	2032	53.367.170,06	0,00	174.823,11	53.541.993,17	53.367.170,06	138.044.887,24	38,66%	38,79%	38,66%
8	2033	56.153.560,81	0,00	174.592,11	56.328.152,92	56.153.560,81	144.387.841,31	38,89%	39,01%	38,89%
9	2034	59.085.433,77	0,00	173.234,27	59.258.668,04	59.085.433,77	151.022.244,54	39,12%	39,24%	39,12%
10	2035	62.170.384,80	0,00	170.540,41	62.340.925,21	62.170.384,80	157.961.488,58	39,36%	39,47%	39,36%
11	2036	65.416.406,38	0,00	166.268,35	65.582.674,73	65.416.406,38	165.219.580,41	39,59%	39,69%	39,59%
12	2037	68.831.908,26	0,00	160.138,06	68.992.046,33	68.831.908,26	172.811.170,59	39,83%	39,92%	39,83%
13	2038	72.425.739,32	0,00	151.826,11	72.577.565,43	72.425.739,32	180.751.582,88	40,07%	40,15%	40,07%
14	2039	76.207.210,40	0,00	140.959,36	76.348.169,76	76.207.210,40	189.056.845,11	40,31%	40,38%	40,31%
15	2040	80.186.118,52	0,00	127.107,77	80.313.226,29	80.186.118,52	197.743.721,61	40,55%	40,61%	40,55%
16	2041	84.372.772,21	0,00	109.776,18	84.482.548,39	84.372.772,21	206.829.746,95	40,79%	40,85%	40,79%
17	2042	88.778.018,21	0,00	88.395,00	88.866.413,21	88.778.018,21	216.333.261,44	41,04%	41,08%	41,04%
18	2043	93.413.269,60	0,00	62.309,53	93.475.579,13	93.413.269,60	226.273.448,07	41,28%	41,31%	41,28%
19	2044	98.290.535,36	0,00	30.767,88	98.321.303,24	98.290.535,36	236.670.371,26	41,53%	41,54%	41,53%
20	2045	103.422.451,45	0,00	-7.092,82	103.415.358,63	103.422.451,45	247.545.017,36	41,78%	41,78%	41,78%
21	2046	108.822.313,62	0,00	-52.262,11	108.770.051,51	108.822.313,62	258.919.337,03	42,03%	42,01%	42,03%
22	2047	114.504.111,78	0,00	-105.873,99	114.398.237,79	114.504.111,78	270.816.289,51	42,28%	42,24%	42,28%
23	2048	120.482.566,29	0,00	-169.227,24	120.313.339,05	120.482.566,29	283.259.888,99	42,53%	42,47%	42,53%
24	2049	126.773.166,08	0,00	-243.808,40	126.529.357,68	126.773.166,08	296.275.253,07	42,79%	42,71%	42,79%
25	2050	133.392.208,79	0,00	-331.317,97	133.060.890,82	133.392.208,79	309.888.653,47	43,05%	42,94%	43,05%
26	2051	140.356.842,98	0,00	-433.700,13	139.923.142,86	140.356.842,98	324.127.569,06	43,30%	43,17%	43,30%
27	2052	147.685.112,58	0,00	-553.176,50	147.131.936,08	147.685.112,58	339.020.741,32	43,56%	43,40%	43,56%
28	2053	155.396.003,60	0,00	-692.284,46	154.703.719,14	155.396.003,60	354.598.232,35	43,82%	43,63%	43,82%
29	2054	163.509.493,36	0,00	-853.920,69	162.655.572,67	163.509.493,36	370.891.485,56	44,09%	43,86%	44,09%
30*	2055	172.046.602,22	0,00	-1.041.390,47	171.005.211,75	172.046.602,22	387.933.389,15	44,35%	44,08%	44,35%
31	2056	181.029.448,07	0,00	0,00	181.029.448,07	181.029.448,07	405.758.342,47	44,62%	44,62%	44,62%
32	2057	190.481.303,58	0,00	0,00	190.481.303,58	190.481.303,58	424.402.325,47	44,88%	44,88%	44,88%
33	2058	200.426.656,55	0,00	0,00	200.426.656,55	200.426.656,55	443.902.971,33	45,15%	45,15%	45,15%
34	2059	210.891.273,33	0,00	0,00	210.891.273,33	210.891.273,33	464.299.642,42	45,42%	45,42%	45,42%
35	2060	221.902.265,55	0,00	0,00	221.902.265,55	221.902.265,55	485.633.509,74	45,69%	45,69%	45,69%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2026

PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2026	2.194.966,11	0,00	0,00	2.194.966,11	2.194.966,11	104.616.902,31	2,10%	2,10%	2,10%
2	2027	2.398.122,12	0,00	5.233,99	2.403.356,11	2.398.122,12	112.405.910,79	2,13%	2,14%	2,13%
3	2028	2.463.112,73	0,00	5.334,20	2.468.446,93	2.463.112,73	115.648.034,43	2,13%	2,13%	2,13%
4	2029	2.579.165,30	0,00	5.420,27	2.584.585,57	2.579.165,30	120.639.473,98	2,14%	2,14%	2,14%
5	2030	2.720.669,19	0,00	5.489,09	2.726.158,28	2.720.669,19	126.182.675,60	2,16%	2,16%	2,16%
6	2031	2.869.936,58	0,00	5.536,99	2.875.473,57	2.869.936,58	131.980.578,97	2,17%	2,18%	2,17%
7	2032	3.027.393,41	0,00	5.559,75	3.032.953,15	3.027.393,41	138.044.887,24	2,19%	2,20%	2,19%
8	2033	3.193.488,98	0,00	5.552,40	3.199.041,38	3.193.488,98	144.387.841,31	2,21%	2,22%	2,21%
9	2034	3.368.697,26	0,00	5.509,22	3.374.206,48	3.368.697,26	151.022.244,54	2,23%	2,23%	2,23%
10	2035	3.553.518,20	0,00	5.423,55	3.558.941,75	3.553.518,20	157.961.488,58	2,25%	2,25%	2,25%
11	2036	3.748.479,20	0,00	5.287,69	3.753.766,89	3.748.479,20	165.219.580,41	2,27%	2,27%	2,27%
12	2037	3.954.136,58	0,00	5.092,73	3.959.229,31	3.954.136,58	172.811.170,59	2,29%	2,29%	2,29%
13	2038	4.171.077,20	0,00	4.828,39	4.175.905,59	4.171.077,20	180.751.582,88	2,31%	2,31%	2,31%
14	2039	4.399.920,09	0,00	4.482,81	4.404.402,90	4.399.920,09	189.056.845,11	2,33%	2,33%	2,33%
15	2040	4.641.318,27	0,00	4.042,30	4.645.360,56	4.641.318,27	197.743.721,61	2,35%	2,35%	2,35%
16	2041	4.895.960,57	0,00	3.491,12	4.899.451,68	4.895.960,57	206.829.746,95	2,37%	2,37%	2,37%
17	2042	5.164.573,62	0,00	2.811,15	5.167.384,77	5.164.573,62	216.333.261,44	2,39%	2,39%	2,39%
18	2043	5.447.923,92	0,00	1.981,58	5.449.905,49	5.447.923,92	226.273.448,07	2,41%	2,41%	2,41%
19	2044	5.746.820,00	0,00	978,48	5.747.798,49	5.746.820,00	236.670.371,26	2,43%	2,43%	2,43%
20	2045	6.062.114,79	0,00	-225,57	6.061.889,23	6.062.114,79	247.545.017,36	2,45%	2,45%	2,45%
21	2046	6.394.707,99	0,00	-1.662,05	6.393.045,94	6.394.707,99	258.919.337,03	2,47%	2,47%	2,47%
22	2047	6.745.548,64	0,00	-3.367,02	6.742.181,63	6.745.548,64	270.816.289,51	2,49%	2,49%	2,49%
23	2048	7.115.637,90	0,00	-5.381,79	7.110.256,11	7.115.637,90	283.259.888,99	2,51%	2,51%	2,51%
24	2049	7.506.031,81	0,00	-7.753,62	7.498.278,19	7.506.031,81	296.275.253,07	2,53%	2,53%	2,53%
25	2050	7.917.844,38	0,00	-10.536,61	7.907.307,77	7.917.844,38	309.888.653,47	2,56%	2,55%	2,56%
26	2051	8.352.250,73	0,00	-13.792,58	8.338.458,15	8.352.250,73	324.127.569,06	2,58%	2,57%	2,58%
27	2052	8.810.490,44	0,00	-17.592,19	8.792.898,25	8.810.490,44	339.020.741,32	2,60%	2,59%	2,60%
28	2053	9.293.871,11	0,00	-22.016,11	9.271.855,00	9.293.871,11	354.598.232,35	2,62%	2,61%	2,62%
29	2054	9.803.772,09	0,00	-27.156,49	9.776.615,60	9.803.772,09	370.891.485,56	2,64%	2,64%	2,64%
30*	2055	10.341.648,39	0,00	-33.118,42	10.308.529,96	10.341.648,39	387.933.389,15	2,67%	2,66%	2,67%
31	2056	10.909.034,84	0,00	0,00	10.909.034,84	10.909.034,84	405.758.342,47	2,69%	2,69%	2,69%
32	2057	11.507.550,52	0,00	0,00	11.507.550,52	11.507.550,52	424.402.325,47	2,71%	2,71%	2,71%
33	2058	12.138.903,29	0,00	0,00	12.138.903,29	12.138.903,29	443.902.971,33	2,73%	2,73%	2,73%
34	2059	12.804.894,73	0,00	0,00	12.804.894,73	12.804.894,73	464.299.642,42	2,76%	2,76%	2,76%
35	2060	13.507.425,27	0,00	0,00	13.507.425,27	13.507.425,27	485.633.509,74	2,78%	2,78%	2,78%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2026

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2026, uma RCL de R\$ 104.616.902,31. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 7,45% em 2027, 2,88% em 2028 e 4,32% em 2029. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 112.405.910,79, R\$ 115.648.034,43 e R\$ 120.639.473,98, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2026, uma DTP de R\$ 39.887.603,61. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 7,05% em 2027, 2,93% em 2028 e 4,23% em 2029. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 42.700.144,48, R\$ 43.951.831,92 e R\$ 45.810.474,70, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 23 e 26 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos elevação das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

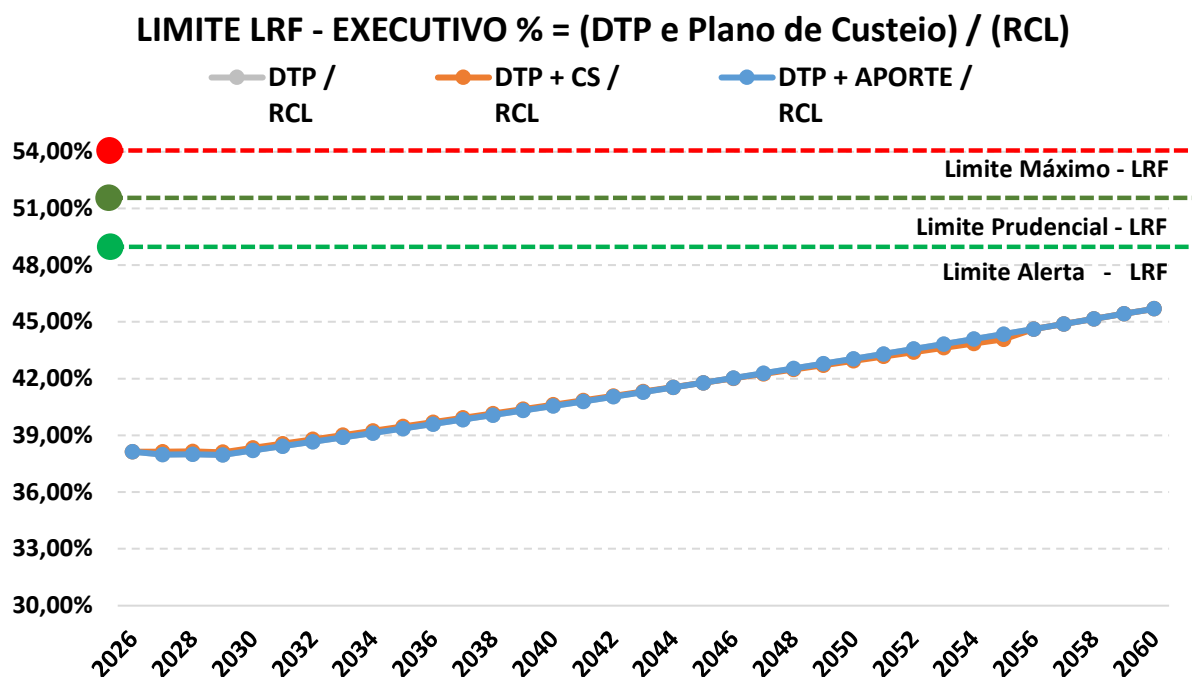
7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2026, uma DTP de R\$ 2.194.966,11. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 9,26% em 2027, 2,71% em 2028 e 4,71% em 2029. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 2.398.122,12, R\$ 2.463.112,73 e R\$ 2.579.165,30, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 24 e 27 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos elevação das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo

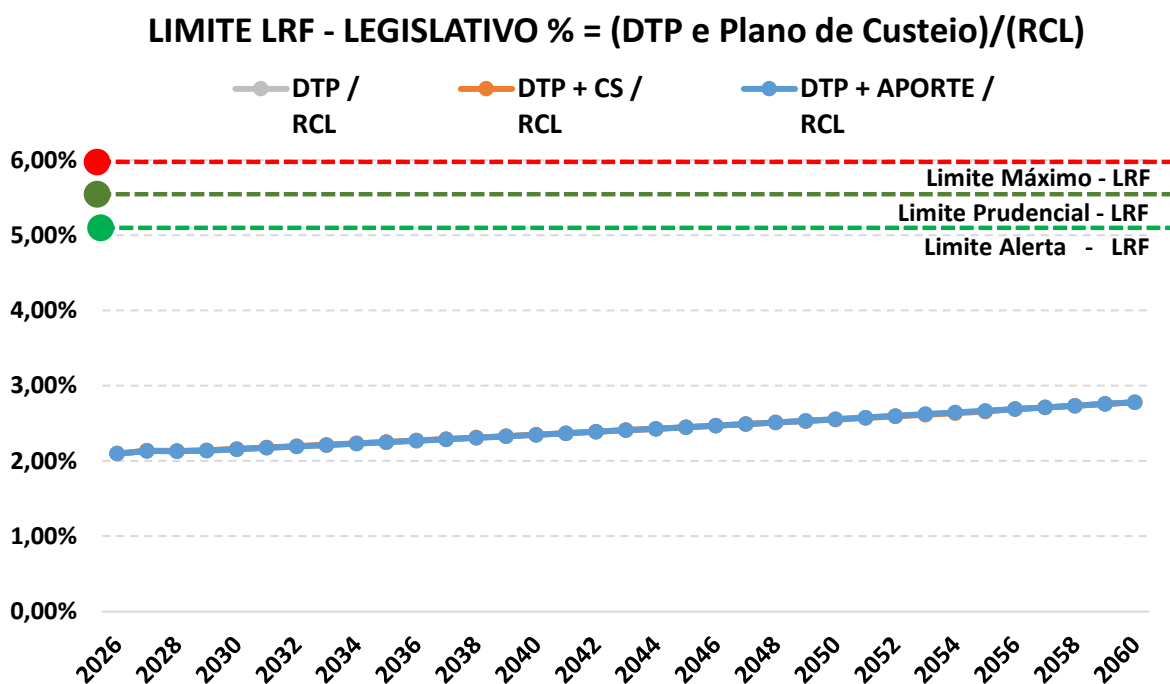


(DTP + Aporte / RCL): A linha de cor azul, representa a relação da DTP com a RCL (LRF).

Considerando que não houve variação do Custo Normal do Ente Federativo e que o Plano de Amortização é através de APOORTE FINANCEIRO, até o ano de 2028 essa relação percentual será de 38,00% permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, o percentual da relação da DTP + Aporte/ RCL ficará abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL), desde 2026, permanecendo dessa maneira nos próximos anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 2,10%). Como não tivemos variação do Custo Normal e o Plano de Amortização é através de APORTE FINANCEIRO, o gráfico acima nos mostra que a relação percentual entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida permanecerá abaixo do Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM